

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 727/2025 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 4/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.923325/2025-70

Expediente: 0876296/25-8

Ementa: Trata-se de pleito encaminhado pelo Ministério da Saúde (MS) por meio do Ofício nº 44/2025/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [3672097], que solicita a liberação do TTermo de Guarda e Responsabilidade (TGR) referente à Licença de Importação - 25/1794966-4 (principal) 25/2196934-8 (substitutiva), LPCO I2500488917, devido a excursão de temperatura sofrida pela carga de 21.000 doses da Vacina Varíola e Mpox (JYNNEOS® LF X10US) 1 dose/frasco - caixa com 20 frascos de 0,5 ml com uma dose - Suspensão injetável (1.050 caixas), fabricada pela empresa Bavarian Nordic A/S, conforme disposto na Nota Informativa nº 242/2025-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [3672098].

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 21.000 (vinte e uma mil) doses da Vacina Varíola e Mpox (JYNNEOS® LF X10US) 1 dose/frasco - caixa com 20 frascos de 0,5 ml com uma dose - Suspensão injetável (1.050 caixas), fabricada pela empresa Bavarian Nordic A/S, objeto das Licenças de Importação - 25/1794966-4 (principal) 25/2196934-8 (substitutiva), LPCO I2500488917, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 188/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3687099).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3689817** e o código CRC **6A196B27**.